

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL "Governo Popular e Participativo"

# DECRETO N° 2.657/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado, a contar de 03 de julho de 2006, JOÃO RAVAZINE FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.505 de 11 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE JULHO DE 2006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/9001-26 www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO QUARTO MS

EDIÇÃO Nº3357 EMOS 107.06

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EMO3 107 96

# 04 Classificados Quarta-Feira, 05 de Julho de 2006

Ospor soon as Diverties Organizations soon o searches do 2007 e da colore presidentas. Per a submen Annabas represeu e ou NEY KLUSKE Penhab. Mandajel de Dinnel Separata Emigo de Maro Bresso de Sul, sendon a se-parito Let.

CAPTILO)

OPERATOR PREMIUMORS

Anti-O Prefeto Marioga for sec essas filtrações em camprimento
ao deseda es ar 166 p. de Constituição Festin e anti-A-datus Complementor
p. 10/200, estaseas de Direzãos Organização par o Bereido de 2007.

has a principle of Administratio Poblet.

In a principle on a doministratio Poblet.

In a Logistic Poblet.

In a L

des preparate VI - com VI - com VII - com VII

on those Places or Organicals Centinatense a Logar-Anno II;
VII - Dispassa Organicals Centinatense a Logar-Anno II;
X.-Anno de Maria Fasta-Anno III;
X.-Anno de Maria Fasta-Anno III;
X.-Anno de Maria Codovarda de armentaçãos netimas a transportad de S.-O. O Maria Codovarda de armentaçãos netimas a transportad de Gala Desa, embresadas no ser el da II-Li.
Ant. Z. A maria de principassa de la semblesadas no lance o Centra Lin.
Ant. Z. A maria de principassa de ma establesadas no lance o Centra Lin.
Ant. Z. A maria de principassa de ma establesadas no lance o Centra Lin.
Ant. Z. A maria de principassa de ma establesadas no lance o Centra Lin.
Ant. S. A maria de principas de maria de principas an establesa de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio de la companio de la com

on decourse of the state of the

DALEI CE ORÇANENTO stro deves center os precetos estabolecidos no cistos, universaldada, unantidade, aceim como es

vecitas e despesas caretada de Lei de Organemo petes qualiques desuções. Organemo poderá speter autoritação so Essastivo para e denomination so where a mission of a descess pripara des 1%. A use de departed personnelles bods as descess pripara des 1%. S use de Caparation of the description of the medical control of the medical con

podrá preter autorização no Essanho para stans adé determinada importânte, no recenta formativo, constados de colo-ana stanter a mandelhara de calea, que de-mo da co indo do exercido o Equidada altath organistricin para o Legislativo, en funçio terra de successinglo du antiquio, limitando riso pos tenhes Constitucionale.

termes of § 4 do art 20 da Lei 10/02(00 Prographo feets, Celebraria e Compajo de crédits, e trograst a Divida Programmo des companios de principal de la Colo (2001, sem pretato de cumpremo das companios de celebraria de site.

on per tour receiption juidade não pagos direite a execução do Creame-ação dos intes de Devid.

An as of postal parameters of the parameters of

o-s à massate e valenn de mersado; ostosie do Groulegio de Mercatorias e Serviças producidos e i no municipio, para elvinas de osealmento de indos de partidi-

ancentages postablesses periodesa, visanto a obtoração de ma-mos receites do fundo as Participada dos Numeroses. PRIM, da-Fração da Resida da Unita, do Imposto de Resia a mostro sobre numera assistes. "Combando de Investimentos, stravés do coltrarça do contribução privada em hij.

TITATIONS CANTILLOY CESSOR CONTROL OF THE CE te sum trettas.
Los de Raceja cobreverió as normas ficeless e legib,
e an abrapcia es Legistação da variação do indos de
econômico da de quiestação da variação do indos de
econômico da de abragão res diferes 3 area, da redeeles aques a que se referênte, e da emostação do didude.

of theories por partie so Poder Legislative sid send admi-to our certaint do storth widths our legislative sid poderal present of Capital sensitives on Desirable on Desirable enter the Capital sensitives on Phono and our Organization after a occurs of desirable of Profession of Warkbard.

HERE OF GENERAL DESIGNATION OF STATE OF

HUMBERTO CARLOS PAMOS AMACUDOS Prefeito Mantedal

Humberto Carlos Rames Amatucci

DEPARTO W. Z. SENDOR.

"MANIER TO CARL, EST SHANS SHANDOR.

FERRAR OF MAN TO THE SHANDOR SHANDOR SHANDOR.

FERRAR OF MAN TO THE SHANDOR SHANDOR SHANDOR SHANDOR SHANDOR SHANDOR.

FOR THE SHANDOR SHAN

Hamberto Carlos Ramas Amatucol PREFEITOMARICIPAL

PORTINAL POSSESS SETTED CONTRIBUTED OF CONTRIBUTED HUMBERTO CARLOS RANDS ANACUDOS

PREFETURA MUNICIPAL DE GIANTEM ESTADO ER MAT GRACOSO DO SUA DO F A PRA A PERCONSENAÇÃO OTILLAR VALDE URBANERIO, GRACES ENFRACESTATURA E DA PROVDENZA PELATAS

A CONTROLLEGATION.

A CONTROLLEGATION.

LOG LEGISLATION.

A CONTROLLEGATION TO THE CONTROLLEGATION OF MAIN OF CONTROLLEGATION.

LOG LEGISLATION CONTROLLEGATION CONTROLLEGATION.

Described and William Controllegation.

A CONTROLLEGATION CONTROLLEGATION CONTROLLEGATION.

DESCRIPTION OF THE A CONTROLLEGATION CONTROLLEGATION.

A CON

as decreased on contains

Consult, AdS glackrooms for the Nation of Auto of Data Mill E EE's

CO SUL, AdS glackrooms for MS for July 10 co. Auto of Data Mill E EE's

FOR SULFROMM STATE OF THE SULFRAMM.

PORTARIA M. 1882086

\*\*OMETER REMUNEUAÇÃO A MENERO DO CONSELHOTELAR DO MUDO LECENARIA PRESE PARABORA DO QUARA. ÉPADO DA MED DESSO

DO LECENARIA PRESE PARABORA DO QUARA. ÉPADO DA MED DESSO

DA RESOLVE

A SALVAC INTERPRETED BY COMPANY MINISTRANCE TO COMPANY OF COMPANY MINISTRANCE AS CONTROL AS CONTROL

PODREA DESENDOPESO, E DEPOSITO.

TODO EDEEMA PROPERO E PROPERO.

OS SIL DE USE OF LESSA INTERPORT PLANSME, BALLO DE MON GROSSO

RESOLVE. Dover, a certer desa data, os servicina desa intestran
en per independrat de § 2 de an. 27 de Lel Comperendo - 0220006
Adente Ferdico Markene.

Adente Ferdico Markene.

Applied the Common Applied of Manage of Manage

PORTRIN WAS ACCOUNTED BY A RATE OF THE CONTROL OF T